



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

240198
Decreto Nº 239/98

Floriano(PI), 07 de Março de 1998.

Concede a medalha do Mérito
"Agrônomo FRANCISCO PARENTE",
e dá outras Providências.

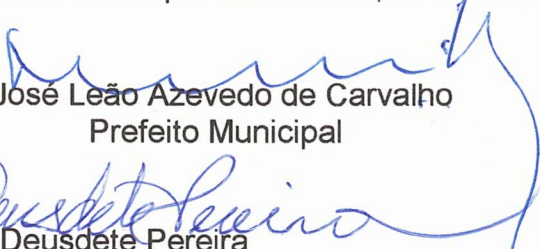
O Prefeito Municipal de Floriano, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Floriano, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 142, de 16 de Junho de 1997, e na qualidade de outorgante:

DECRETA

ARTIGO ÚNICO – Fica concedido a comenda "Medalha do Mérito Agrônomo Francisco Parentes" à personalidade que se segue:

Personalidade que colaborou na implantação do Ensino "Escola Plural" no Município de Floriano, na qualidade de Coordenadora do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte e que ora ministra curso em seminário para professores da rede municipal de ensino do Município de Floriano, Estado do Piauí, Matildes Osória Rodrigues Costa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 07 de Março de 1998.

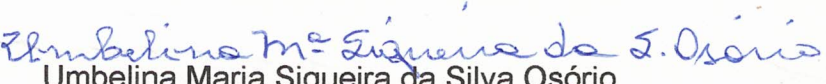

José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Deusdete Pereira
Sec. Chefe do Gabinete Civil


Maria Beatriz Gadelha Fontes Pereira
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Numerado, registrado, publicado o presente Decreto, aos Sete dias do mês de Março, do ano de um mil novecentos e noventa e oito.


Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo